



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

VI LEGISLATURA

4.^a SESSÃO LEGISLATIVA

(2020/2021)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ÍNDICE

I – Considerações gerais	3
II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei	4
1. Produção legislativa	4
1) Iniciativas legislativas	6
2) Leis aprovadas.....	8
3) Resoluções aprovadas.....	14
2. Trabalhos de fiscalização	14
1) Fiscalização financeira.....	14
2) Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa	19
3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento	23
4) Debate sobre questões de interesse público.....	24
5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações	24
III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público	26
IV – Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior	29
V – Nota final.....	33
Anexo I - Dados estatísticos relevantes.....	36
Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa	37
Anexo III - Leis aprovadas.....	41
Anexo IV - Resoluções aprovadas.....	43
Anexo V - Simples deliberações do plenário	44
Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões	48
Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações	49



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

I – Considerações gerais

A 4.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) teve início a 16 de Outubro de 2020 e termina em 15 de Outubro de 2021.

O presente relatório diz, essencialmente, respeito aos diversos trabalhos desenvolvidos durante o período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa, isto é, desde o início da sessão legislativa até 15 de Agosto de 2021. Segue-se, então, uma apresentação geral.

Primeiro, quanto à composição e aos órgãos da Assembleia Legislativa, manteve-se inalterada a situação da última sessão legislativa quanto aos Deputados, à constituição das diversas Comissões e à sua composição.

Em segundo lugar, no que diz respeito ao funcionamento da Assembleia Legislativa, continuar-se-á a seguir o princípio de compactação e alta eficiência, distribuindo razoavelmente a agenda das reuniões, e assegurando a qualidade e a eficiência legislativa. Na presente sessão legislativa, realizaram-se 35 plenários, e a taxa média de assiduidade atingiu 96%. Dos plenários realizados, 1 destinou-se a perguntas e respostas sobre as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais, com a presença do Chefe do Executivo; 2 destinaram-se à Declaração do Chefe do Executivo e à sessão de perguntas e respostas sobre o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2021, com a presença do Chefe do Executivo; e 5 destinaram-se ao debate das Linhas de Acção Governativa e contaram com a presença dos diversos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Secretários. Foram ainda realizados 10 plenários para efeito de interpelação oral e 17 plenários para apreciação e votação de projectos e propostas de lei, de resolução ou de deliberação. Nos plenários efectuados ao longo deste ano, foram apreciadas e aprovadas 22 leis e 1 resolução, bem como 32 simples deliberações do Plenário.

Além disso, realizaram-se, na presente sessão legislativa, 142 reuniões das comissões, e a taxa média de assiduidade situou-se em 93%. A Comissão de Regimento e Mandatos convocou 3 reuniões; as três Comissões Permanentes, responsáveis pela apreciação de projectos e propostas de lei, convocaram, no total 120 reuniões. As três Comissões de Acompanhamento, que se destinam a acompanhar assuntos relevantes relacionados com áreas específicas da governação, convocaram no total 19 reuniões.

II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei

1. Produção legislativa

Enquanto órgão legislativo da RAEM, as competências e missões relevantes da Assembleia Legislativa são a produção legislativa. Pelo exposto, a Assembleia Legislativa exerceu as suas competências em matéria legislativa, no cumprimento rigoroso das normas e dos procedimentos previstos na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, desempenhando



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o seu papel fundamental de órgão legislativo quanto à expressão, equilíbrio e ajustamento dos interesses da sociedade, aumentando o bem-estar da população e garantindo a imparcialidade e a justiça na sociedade.

No decorrer da apreciação na especialidade das propostas de lei, todas as comissões permanentes se esforçaram por maximizar os efeitos das suas funções e procederam, activamente e tendo em conta o espírito e os princípios legislativos, ao estudo e à discussão das soluções concretas das propostas de lei, com o objectivo de salvaguardar a perfeição técnico-jurídica das mesmas e de procurar os meios legislativos mais apropriados, em prol da boa execução das leis. Durante o processo de apreciação das propostas de lei, tanto a Assembleia Legislativa como o Governo mantiveram uma colaboração estreita, e os representantes deste último assistiram, a convite das comissões, às reuniões convocadas, incluindo reuniões técnicas, para prestação dos esclarecimentos necessários, ouvindo ainda as opiniões e sugestões especializadas e construtivas apresentadas nas comissões. As discussões aprofundadas e a troca de opiniões entre ambas as partes levam a que as leis satisfaçam melhor o desenvolvimento social e correspondam aos interesses da população, elevando efectivamente a qualidade do trabalho legislativo.

A Assembleia Legislativa legisla em prol da população e abre vias para a participação desta nos trabalhos legislativos, procedendo, quando necessário, a amplas auscultações das opiniões das diversas entidades e indivíduos relativas às propostas de lei em apreciação, esforçando-se por fazer reflectir os anseios e as solicitações da população, assim como por dar resposta às



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

preocupações da sociedade, no sentido de fazer face à realidade, acompanhar a situação da população e beneficiar a sua vida.

A apresentação do ponto de situação da produção legislativa durante esta sessão divide-se nos seguintes três aspectos:

1) Iniciativas legislativas

Na presente sessão legislativa, foram admitidas 15 propostas de lei, a saber: a Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, a Lei do Orçamento de 2021, o Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica, a Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses, a Alteração ao Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude por ele aprovado, a Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, o Regime de gestão dos mercados públicos, o Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos, a Alteração à Lei do Orçamento de 2020, o Regime jurídico da construção urbana, a Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais, o Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, a Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro –



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, a Alteração à Lei do Orçamento de 2021 e a Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais. As referidas propostas de lei, acrescidas das 4 propostas de lei admitidas nos finais da sessão legislativa anterior, ou seja, a Alteração à Lei n.º 9/2002 – Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau, o Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, a Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau e a Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, foram todas aprovadas na generalidade pelo Plenário.

Foram admitidos 2 projectos de lei: a Lei do Direito Fundamental de Associação Sindical e a Lei das audições da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, porém, não foram aprovados na votação na generalidade pelo Plenário.

Das propostas de lei admitidas na sessão legislativa anterior, 3 passaram para a presente sessão legislativa por não terem sido concluídos os respectivos trabalhos de apreciação na especialidade, a saber: a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, a Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros e a Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2) Leis aprovadas

No âmbito da segurança pública, a fim de se articular com a Lei n.º 11/2020 – Regime jurídico de protecção civil, recentemente implementada, assegurando-se a harmonização global entre as legislações correlacionadas, a Assembleia Legislativa aprovou, em 17 de Dezembro de 2020, a **Lei n.º 25/2020 – Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau**, e a **Lei n.º 26/2020 – Alteração à Lei n.º 9/2002 – Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau**, por forma a ajustar o papel e as funções dos Serviços de Polícia Unitários no âmbito da protecção civil, actualizando a estrutura do sistema de segurança interna da RAEM e ajustando a respectiva composição. A **Lei n.º 16/2021 – Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau**, aprovada em 5 de Agosto de 2021, procede à regulamentação integrada dos assuntos relativos à migração e reforça os mecanismos e instrumentos de controlo da migração, de modo a resolver as dificuldades encontradas nos trabalhos de execução da lei e a melhorar a administração em matéria de migração, prevenindo e combatendo eficazmente as infracções e os crimes, em prol da consolidação da imagem de Macau enquanto cidade turística segura.

No âmbito da administração pública: no que respeita à gestão do pessoal, atendendo a que o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos está interligado com o plano da carreira profissional, que inclui o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ingresso e o acesso dos trabalhadores, a **Lei n.º 2/2021 – Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos**, aprovada em 8 de Abril de 2021, aperfeiçoa a configuração das carreiras e o processo dos concursos, de maneira a elevar a eficácia dos trabalhadores em geral; a **Lei n.º 7/2021 – Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais**, aprovada em 16 de Junho de 2021, visa, através da criação de três novas categorias e do curso de formação de oficiais a ministrar pela Escola Superior das Forças de Segurança, aumentar as oportunidades de acesso do pessoal em causa, por forma a elevar o seu moral e nível profissional, para que o pessoal tenha melhores perspectivas de desenvolvimento na sua carreira, atraindo assim mais pessoas para ingressar no Corpo de Guardas Prisionais; a **Lei n.º 13/2021 – Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança**, aprovada em 29 de Julho de 2021, tem como principal conteúdo a construção de uma estrutura de carreira justa, a revisão da modalidade de promoção, e o aperfeiçoamento do regime disciplinar e de recompensas, e visa garantir que o desenvolvimento dos agentes das Forças de Segurança acompanhe a evolução dos tempos e que a gestão de recursos humanos seja mais eficaz. No que toca às aquisições de bens e serviços pelo Governo, a **Lei n.º 5/2021 – Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços**, aprovada em 17 de Maio de 2021, enquanto trabalho da primeira fase destinado ao aperfeiçoamento do regime jurídico da contratação pública, tem como objectivo actualizar os valores limite fixados para os diversos procedimentos de aquisições públicas, de modo a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

corresponder às exigências de uma Administração Pública moderna e à necessidade do desenvolvimento socioeconómico, e, aproveitando a revisão legislativa, procede à publicação oficial da versão em chinês do Decreto-Lei em causa, para que a população, as empresas e os serviços públicos dominem melhor o seu conteúdo.

No âmbito social e do bem-estar da população, a **Lei n.º 6/2021 – Regime de gestão dos mercados públicos**, aprovada em 16 de Junho de 2021, atribui a competência de gestão dos mercados públicos ao Instituto para os Assuntos Municipais, introduz a forma de atribuição de bancas que consiste, principalmente, no “concurso público”, prevê expressamente as obrigações do arrendatário de banca e aumenta o valor das multas, assegurando assim o uso razoável dos recursos públicos. A **Lei n.º 9/2021 – Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor**, aprovada em 24 de Junho de 2021, reforça a garantia dos diferentes direitos do consumidor, proíbe as práticas comerciais desleais e, ainda, procede à regulamentação dos novos modelos de consumo e ao aperfeiçoamento dos mecanismos para a resolução de conflitos de consumo, com vista ao estabelecimento de um ambiente de consumo mais justo, imparcial e transparente. Atendendo à realidade da sociedade e à tendência de desenvolvimento na área da construção civil, a **Lei n.º 14/2021 – Regime jurídico da construção urbana**, aprovada em 29 de Julho de 2021, estabelece expressamente as responsabilidades dos diversos sujeitos, demarca as competências dos serviços competentes, simplifica a apreciação e aprovação de obras e reforça a garantia da qualidade destas,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com vista a responder às necessidades concretas e às expectativas da sociedade. A fim de prevenir os incêndios e reduzir os prejuízos causados pelos mesmos, salvaguardando a segurança da vida e dos bens dos residentes, a **Lei n.º 15/2021 – Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos**, aprovada em 5 de Agosto de 2021, não só estabelece o regime de qualificação de segurança contra incêndios e introduz os “deveres de autoprotecção”, como também colmata as lacunas no âmbito das normas técnicas de segurança contra incêndios e reforça as medidas cautelares e as de tutela da legalidade, criando assim um bom ambiente de segurança contra incêndios para o bem-estar da população.

No âmbito de turismo, educação e saúde, tendo em conta o desenvolvimento e as mudanças dos sectores hoteleiro e da restauração ao longo dos anos, a **Lei n.º 8/2021 – Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira**, aprovada em 16 de Junho de 2021, dispõe que a Direcção dos Serviços de Turismo se responsabiliza exclusivamente pelo licenciamento e funcionamento dos restaurantes, estabelecimentos de refeições simples, bares, salas de dança e quiosques da área da restauração instalados nos estabelecimentos da indústria hoteleira, permite a instalação de quartos comuns no alojamento de baixo custo, onde a hospedagem pode ser prestada à cama, por forma a satisfazer as necessidades quanto a um alojamento turístico mais diversificado, cria o processo de licenciamento *one stop* e introduz uma nova medida, isto é, a autorização provisória de funcionamento, com vista a dar resposta às solicitações do sector. Em relação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ao ensino não superior, a fim de criar um corpo docente de alta qualidade, melhorar a qualidade do ensino e elevar o estatuto profissional dos docentes das escolas oficiais, a **Lei n.º 4/2021 – Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro**, que foi aprovada em 29 de Abril de 2021, procede à revisão do regime sobre a avaliação, o volume de trabalho e os respectivos direitos e deveres dos docentes, no sentido de melhorar as condições do trabalho dos docentes e aumentar a sua motivação para o trabalho, elevando a respectiva eficiência e garantindo o desenvolvimento, a longo prazo, do ensino não superior de Macau.

A **Lei n.º 11/2021 – Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses**, aprovada em 15 de Julho de 2021, articula os regimes respectivos com as medidas de benefício implementadas pelo Estado para Macau, no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e, com as políticas do Governo da RAEM destinadas à promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, colmata o vazio legal no âmbito do registo de medicamentos tradicionais chineses, e estabelece um sistema de produção farmacêutica em articulação com o sistema quer do Interior da China quer internacional, e um regime de supervisão abrangente correspondente ao modelo de gestão moderna da medicina tradicional chinesa, no sentido de criar uma base legal, para os produtos usados na medicina tradicional chinesa entrarem no mercado do exterior.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com vista à efectiva execução das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China e à Lei do Emblema Nacional da República Popular da China, aprovadas na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, a Assembleia Legislativa aprovou, em 15 de Julho de 2021, a **Lei n.º 12/2021 – Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais**, no sentido de assegurar a implementação eficaz das respectivas leis nacionais e o cumprimento da responsabilidade constitucional de salvaguarda da dignidade do símbolo e representação nacionais, reforçando, assim, a consciência nacional dos cidadãos e promovendo o espírito de patriotismo.

Quanto ao cumprimento de obrigações internacionais, de acordo com as decisões mais recentes da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, em conjugação com as circunstâncias concretas da RAEM, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, em 16 de Outubro de 2020 e 15 de Julho de 2021, respectivamente, a **Lei n.º 22/2020** e a **Lei n.º 10/2021 – Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas**, por forma a incluir, no âmbito do controlo, vinte novas substâncias sujeitas a controlo internacional, com vista a acompanhar melhor as regiões vizinhas e a sociedade internacional na prevenção e combate da criminalidade ligada à droga.

As 5 leis sobre a proposta de lei do Orçamento e sobre a matéria tributária



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

serão seguidamente desenvolvidas na parte da fiscalização financeira.

3) Resoluções aprovadas

Nesta sessão legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou uma única resolução, isto é, a **Resolução n.º 2/2020, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019**, a qual será posteriormente referida, na parte da fiscalização financeira.

2. Trabalhos de fiscalização

A Assembleia Legislativa desempenha competências relevantes no âmbito da fiscalização e refreio, para além do exercício das competências legislativas. Nos termos dos artigos 71.º e 76.º da Lei Básica da RAEM e das respectivas disposições do Regimento da Assembleia Legislativa, nesta sessão legislativa, os trabalhos de fiscalização e refreio da Assembleia Legislativa sobre o Governo incidiram, em concreto, sobre as seguintes vertentes:

1) Fiscalização financeira

Ao abrigo das alíneas 2) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo mesmo, definir, com base na proposta apresentada pelo Governo, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo a contrair dívidas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deste modo, na reunião plenária do dia 16 de Outubro de 2020, os representantes do Governo procederam à apresentação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019”. No decurso da análise do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019, a Comissão procedeu à análise e discussão, nomeadamente, sobre a baixa taxa de execução orçamental do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, bem como a insatisfatória taxa de execução da Obra Social da Polícia de Segurança Pública e do Fundo de Reparação Predial, e convidou os representantes de vários serviços e organismos públicos, e dos referidos fundos, para a prestação de esclarecimentos, os quais constam do Parecer n.º 9/VI/2020 aprovado pela **Resolução n.º 2/2020, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019**, de 9 de Dezembro de 2020.

Considerando que o impacto negativo nas receitas do jogo da RAEM do ano de 2020, provocado pela epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, ultrapassou o previsto, conforme a avaliação efectuada, as receitas provenientes da concessão de jogos de fortuna ou azar decrescem comparativamente ao valor previsto na receita orçamentada, não podendo esta satisfazer a despesa orçamentada. Para manter o equilíbrio financeiro do Orçamento da RAEM, no dia 9 de Dezembro de 2020, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, a **Lei n.º 23/2020 – Alteração à Lei do Orçamento de 2020**, que se tratou da terceira alteração ao orçamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do mesmo ano, a qual visava utilizar a verba da reserva financeira extraordinária no valor de 8 156 560 800 patacas e, em conformidade com a política de contenção de despesas, reduzir as despesas orçamentais não necessárias. Após a alteração, o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano de 2020 foi de 1 073 959 000 patacas, constituído, unicamente, pelos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, enquanto as perdas do exercício dos organismos especiais para o ano económico de 2020 foram calculadas em 6 796 391 000 patacas.

A Lei n.º 27/2020 – Lei do Orçamento de 2021 foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa no dia 16 de Dezembro de 2020. Nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM, na elaboração do orçamento, tem de seguir o princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o défice e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região. A Lei do Orçamento de 2021 visava conter as despesas não essenciais para o funcionamento da Administração Pública, e implementar, de forma continuada, uma série de medidas favoráveis à população, e de medidas de dedução e isenção fiscais implementadas em anos anteriores e, ao mesmo tempo, devido ao impacto contínuo da epidemia, e estando previsto que a economia de 2021 continue a ser crítica e que as receitas do Orçamento da RAEM não sejam suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, propôs-se a utilização da verba da reserva extraordinária de 26 581 305 900 patacas, para manter o equilíbrio financeiro. Assim sendo, os valores das receitas e das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesas do orçamento ordinário integrado de 2021 cifram-se, respectivamente, em 95 813 462 800 patacas e em 95 216 342 800 patacas, prevendo-se uma diminuição das receitas em 21,9%, e uma redução de 5,4% nas despesas em relação ao Orçamento inicial do ano de 2020. Daqui decorre um saldo do orçamento ordinário integrado de 597 120 000 patacas, e o resultado líquido do exercício dos organismos especiais atinge 58 378 800 patacas, observando-se assim, de um modo geral, o princípio fundamental de prudência financeira.

Com a normalização dos trabalhos de prevenção e de combate ao surto epidémico, o Governo da RAEM delineou um novo plano em conformidade com a situação de retoma económica, tendo lançado, em tempo oportuno, a terceira ronda de medidas de apoio económico. Assim, em 29 de Abril de 2021, a Assembleia Legislativa aprovou, por meio de processo de urgência, a **Lei n.º 3/2021 – Alteração à Lei do Orçamento de 2021**, que visava concretizar as medidas anunciadas pelo Governo da RAEM, em 15 de Março de 2021, no âmbito do “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021”, nomeadamente, o aumento das competências técnicas profissionais, a promoção do consumo local e a adopção de novas medidas de redução e isenção fiscais, bem como reforçar as despesas orçamentais dos Serviços de Saúde para efeitos de prevenção e combate ao surto epidémico e as despesas orçamentais destinadas às obras de construção no Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin, entre outras, tendo em conta as necessidades



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reais. Para o efeito, propôs-se, mediante o recurso à reserva extraordinária, o reforço da rubrica da receita do orçamento ordinário integrado no montante de 9 112 241 000 patacas, para 35 693 546 900 patacas, e a redução de outras receitas do mesmo orçamento, no montante de 807 000 000 patacas. Assim sendo, o valor total da receita do orçamento ordinário integrado foi ajustado para 104 118 703 800 patacas; e o valor total da despesa do orçamento ordinário integrado foi reforçado no montante de 8 305 241 000 patacas, para 103 521 583 800 patacas. Devido ao aumento da despesa orçamental da Fundação Macau, a despesa orçamentada agregada dos organismos especiais foi reforçada no montante de 483 731 800 patacas, para 15 831 148 800 patacas.

No domínio fiscal, para adaptação ao desenvolvimento socioeconómico e à situação real, a Assembleia Legislativa aprovou, em 16 de Dezembro de 2020, a **Lei n.º 24/2020 – Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo**, a qual visa abolir as estampilhas e os selos que estão desactualizados; cobrar o imposto do selo sobre a cedência de uso de espaço em imóvel; incentivar, através da dedução de imposto, o recurso ao regime de arbitragem para resolver os litígios emergentes de arrendamentos; reforçar o grau de fiscalização e de execução da lei pela administração fiscal e aumentar o valor das multas administrativas. Além disso, para implementar a linha de acção governativa do “Grande impulso à inovação na área tecnológica e construção plena de uma cidade inteligente”, e articular-se com o plano de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau, procurando promover esta zona como um “Centro Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação” e construir um sistema industrial moderno com capacidade competitiva ao nível internacional, a **Lei n.º 1/2021 – Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica**, aprovada em 21 de Janeiro de 2021, prevê a possibilidade de as empresas que preencham os requisitos legais gozarem de benefícios fiscais no âmbito do Imposto Complementar de Rendimentos, do Imposto do Selo, da Contribuição Predial Urbana, bem como, relativamente aos seus trabalhadores, em sede do Imposto Profissional, a fim de atrair mais empresas do exterior especializadas em actividades destinadas à inovação científica e tecnológica para se instalarem em Macau, promovendo o desenvolvimento a longo prazo das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica de Macau, reforçando a capacidade competitiva global das empresas e fomentando a diversificação industrial de Macau.

2) Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa

Nos termos da alínea 4) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e do artigo 152.º do Regimento, a Assembleia Legislativa ouve o relatório das Linhas de Acção Governativa, apresentado pelo Chefe do Executivo, e procede ao respectivo debate.

Na presente sessão legislativa, ouviu-se, no dia 16 de Novembro de 2020, a apresentação do relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2021, feita pelo Chefe do Executivo, e procedeu-se, no dia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

seguinte, à respectiva sessão de perguntas e respostas, durante a qual, 31 Deputados apresentaram ao Chefe do Executivo as suas perguntas. Posteriormente, a Assembleia Legislativa realizou 5 plenários, no período compreendido entre 25 de Novembro e 4 de Dezembro de 2020, com vista a debater com os vários Secretários – para a Administração e Justiça, para a Economia e Finanças, para a Segurança, para os Assuntos Sociais e Cultura, e para os Transportes e Obras Públicas – as Linhas de Acção Governativa de cada uma das áreas das suas tutelas. Para o debate de cada uma das áreas governativas foi realizado um plenário.

Para promover a interacção entre o Executivo e o Legislativo, elevar a transparência na governação e permitir à sociedade um melhor conhecimento dos trabalhos do Governo, realizou-se, no dia 13 de Abril de 2021, na Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo. Os Deputados questionaram o Chefe do Executivo sobre as acções governativas e as questões às quais a sociedade em geral está atenta, tais como, a habitação, o emprego, os recursos humanos, o planeamento do desenvolvimento, o desenvolvimento do sector financeiro e as medidas de recuperação económica, etc. A sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo, inicialmente marcada para o dia 10 de Agosto de 2021, foi cancelada devido ao impacto da epidemia, e passou a ser concretizada sob a forma escrita, continuando-se assim a desenvolver, eficazmente, o papel activo da Assembleia Legislativa na apresentação das solicitações da sociedade e na resolução das questões difíceis da vida da população.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nesta sessão legislativa, o Governo também esclareceu a Assembleia Legislativa sobre os grandes assuntos da acção governativa, tomando a iniciativa de se sujeitar à fiscalização da Assembleia Legislativa, nomeadamente:

– no dia 4 de Novembro de 2020, a Assembleia Legislativa ouviu a apresentação do Governo sobre o “Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, cujo objectivo é construir uma zona como nova entrada costeira na cidade, com a predominância de habitação pública, as melhores instalações sociais acessórias e o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e, aliás, trocou as suas opiniões com o Governo em relação ao ponto de situação da construção das habitações públicas da Zona A, à distribuição dos terrenos, ao tráfego rodoviário, às instalações educativas e médicas, entre outras, e contribuiu com as suas ideias e estratégias para a criação de um círculo de vida com qualidade e para o aumento constante do índice de felicidade dos residentes.

– no dia 5 de Fevereiro de 2021, realizou-se, na Assembleia Legislativa, uma sessão de apresentação sobre o “Projecto da habitação pública da Avenida Wai Long”. Os Deputados, depois de terem conhecimento das duas propostas de ajustamento apresentadas pelo Governo, manifestaram a sua preocupação com a quantidade da oferta de fracções, a proporção das tipologias das fracções, o ambiente envolvente, as instalações complementares e o transporte para as deslocações, etc., esperando que as necessidades da sociedade em relação à habitação pública possam ser



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respondidas e, ao mesmo tempo, o nível de conforto da vida dos residentes possa ser constantemente aumentado.

– no dia 25 de Maio de 2021, os Deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a fazer uma visita ao estaleiro da quarta ponte Macau-Taipa na Zona A dos Novos Aterros, para conhecer *in loco* a situação da construção desta ponte e para que os trabalhos de fiscalização sejam práticos, direccionados e mais eficazes.

– no dia 11 de Junho de 2021, o Governo apresentou à Assembleia Legislativa o Sistema de Pontuação da Lei de Habitação Económica, auscultando e recolhendo opiniões e sugestões dos Deputados.

– no dia 8 de Julho de 2021, os Deputados à Assembleia Legislativa foram convidados a visitar a habitação social e o pavilhão desportivo de Mong Há, bem como as fracções-modelo das Residências para Idosos, da Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e da Habitação para Alojamento Temporário, no Bairro de Mong-Há. Depois de terem observado *in loco* o *design*, os materiais de construção e as instalações complementares das habitações públicas, e ouvido o esclarecimento do Governo, os Deputados ficaram geralmente satisfeitos com as respectivas obras e reconheceram os trabalhos do Governo.

Além disso, no dia 12 de Julho de 2021, a Assembleia Legislativa ouviu a apresentação do Governo sobre a previsão do tempo severo em Macau, inteirando-se dos respectivos conhecimentos meteorológicos, das dificuldades



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de previsão de chuvas intensas e também do rumo dos serviços do Governo em causa, o que pode contribuir para reforçar o intercâmbio, a interação e o entendimento entre o Executivo e o Legislativo.

3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento

A Assembleia Legislativa criou, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Regimento, três Comissões de Acompanhamento dedicadas a áreas governativas específicas, isto é, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, com vista a acompanhar os assuntos relevantes respectivos e a situação de aplicação das leis aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Nesta sessão legislativa, as três Comissões de Acompanhamento acompanharam e fiscalizaram as matérias que a seguir se apresentam e elaboraram os respectivos relatórios:

- Utilização dos recursos financeiros da Fundação Macau e da situação da integração dos programas de apoio dos fundos autónomos no âmbito da educação;
- Relatório Intercalar da Execução Orçamental do Ano de 2020 e Relatórios de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativos aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2020;



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 1.º Trimestre de 2021;
- Procedimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau relativos à “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados” e “imigração por investimentos”;
- Contratos de concessão de exploração de jogos;
- Capacidade das infra-estruturas de drenagem após chuvas intensas e tempestades.

4) Debate sobre questões de interesse público

No âmbito do debate sobre questões de interesse público, nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e dos artigos 137.º a 141.º do Regimento da Assembleia Legislativa, os Deputados podem pedir, enquanto uma das competências da Assembleia Legislativa, a realização de debates sobre questões de interesse público, e essa realização depende da deliberação do Plenário.

Na presente sessão legislativa, procedeu-se, em momentos diferentes, à discussão sobre 19 pedidos de debate apresentados por Deputados, com vista a deliberar, em plenário, sobre a realização dos mesmos. Nenhum foi aprovado.

5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações

Nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

intervenções antes da ordem do dia são destinadas ao tratamento, pelos Deputados, de qualquer assunto de interesse para a RAEM ou para a sua população, e à emissão de declarações políticas. Nesta sessão legislativa, 29 Deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 316 intervenções antes da ordem do dia versando sobre diversos assuntos, tais como, a política de habitação, os transportes públicos, os serviços de saúde, a cultura e a educação, a garantia de emprego, a protecção ambiental, a cooperação regional e a economia marítima, entre outros.

Nos termos do artigo 76.º da Lei Básica da RAEM, dos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa e do Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa (Resolução n.º 2/2004, alterada pelas Resoluções n.ºs 2/2007, 3/2009 e 3/2017), a iniciativa de interpelação sobre a acção governativa, nomeadamente sobre medidas de natureza política, legislativa ou regulamentar adoptadas ou a adoptar pelo Governo, bem como sobre assuntos que requeiram a adopção dessas medidas, pertence aos Deputados, nos termos do processo legalmente estabelecido. A interpelação distingue-se em escrita e oral e, no primeiro caso, o Governo deve responder por escrito, enquanto no segundo cabe à Assembleia Legislativa a marcação duma reunião plenária dedicada, em exclusivo, a esse tipo de interpelação, reunião essa que conta com a participação dos membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação, a fim de responderem às perguntas apresentadas pelos Deputados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Durante esta sessão legislativa, isto é, até ao dia 15 de Agosto de 2021, foram apresentadas ao Governo 631 interpelações escritas por 19 Deputados, e foram realizadas 10 reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a 89 interpelações orais, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2020, e 28 e 29 de Janeiro, 29 e 30 de Março, 27 e 28 de Maio, e 2 e 3 de Agosto de 2021, as quais contaram com a presença de vários membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto de interpeção.

Importa ainda acrescentar que, durante o último intervalo entre sessões, isto é, entre 16 de Setembro e 15 de Outubro de 2020, foram apresentadas 46 interpelações escritas por 14 Deputados.

III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público

Com o intuito de aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre as actividades da Assembleia Legislativa, de reforçar a promoção do Direito e a divulgação das políticas, de incentivar os cidadãos a darem mais atenção aos assuntos públicos e de elevar o grau de participação dos diversos sectores da sociedade no processo legislativo, os presidentes das Comissões, depois das reuniões, divulgam de imediato as informações sobre a reunião respectiva; e, quanto às reuniões plenárias, estas podem ser acompanhadas presencialmente na Assembleia Legislativa ou através da sua transmissão em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

directo, e é nessas reuniões que os Deputados discutem e votam os projectos e as propostas de lei, debatem sobre as LAG e sobre assuntos considerados de interesse público, e apresentam interpelações orais sobre a acção governativa. Assim, o processo do exercício de funções por parte da Assembleia Legislativa, nos termos da lei, assume-se como elemento de promoção da generalização dos conhecimentos jurídicos e de orientação do público para a participação no processo legislativo, o que pode ajudar a criar um ambiente social para a aplicação rigorosa e eficaz das leis.

O *website* da Assembleia Legislativa é uma plataforma essencial para a divulgação plena e aberta das informações relativas às reuniões plenárias, e aos trabalhos e actividades principais das Comissões. Do referido *website*, constam a agenda das reuniões, publicada atempadamente, o ponto de situação da apreciação dos projectos e propostas de lei, as interpelações e respectivas respostas, os pareceres e relatórios das Comissões, as publicações e os relatórios de actividade. Para além desses elementos relevantes, constam ainda informações sobre a votação das iniciativas legislativas e os trabalhos das Comissões de acompanhamento, as intervenções antes da ordem do dia, as deliberações do Plenário, os debates e audições, entre outras, procurando-se, assim, que o público fique totalmente a par da situação do funcionamento da Assembleia Legislativa, e reforçando-se a promoção dos trabalhos legislativos e a divulgação dos trabalhos de fiscalização. O referido *website* assume-se, pois, como uma janela importante, através da qual os cidadãos ficam a conhecer os trabalhos da Assembleia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Legislativa. Com a entrada em vigor, no dia 27 de Julho de 2021, da Lei n.º 12/2021 – Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais, e do respectivo regulamento administrativo complementar, o *website* da Assembleia Legislativa já utiliza, nos termos da lei, a versão padrão do desenho do Emblema Nacional na sua página inicial e em local bem visível.

O jornal oficial da Assembleia Legislativa é o Diário da Assembleia Legislativa, editado nas línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. O Diário da Assembleia Legislativa compreende duas séries independentes. Da primeira, consta o relato fiel e completo de todas as ocorrências em cada reunião plenária e, da segunda, os documentos dos projectos e propostas de lei e de resolução, as interpelações escritas e as respectivas respostas do Governo, os relatórios das Comissões de acompanhamento e as deliberações do Plenário ou da Mesa. A divulgação *online* do Diário está a decorrer de forma ordenada e, desde 16 de Setembro de 2020, foram divulgados, sucessivamente, 31 volumes em versão chinesa e 22 volumes em versão portuguesa da I Série, e ainda 13 volumes em versão chinesa e 4 volumes em versão portuguesa da II Série.

Tendo como objectivo a recolha de opiniões, sugestões e críticas do público em relação à legislação, actividades e políticas do Governo, e outros aspectos considerados de interesse público, e ainda a resposta atempada às reclamações do público no âmbito das suas competências, a Assembleia Legislativa disponibiliza o serviço de atendimento ao público, nos termos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

previstos na Resolução n.º 6/2000, que exclui pedidos de consultadoria, queixas particulares sobre pessoas individualizadas e litígios de natureza privada. Através de marcação prévia, os cidadãos podem ser recebidos por Deputados segundo um calendário de atendimento ao público estabelecido pela Assembleia Legislativa. Assim, durante esta sessão legislativa, foram 26 os atendimentos efectuados presencialmente por Deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 448 atendimentos. Houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, 7 petições, nos termos previstos na Lei n.º 5/94/M. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos em concreto de cada caso.

IV – Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior

No âmbito da gestão administrativa interna, a Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, procedeu à gestão eficiente dos activos e recursos humanos, exerceu um controlo racional sobre o aumento do número de trabalhadores e do valor total das despesas, usou o erário com prudência para suportar as despesas de cada item, insistiu na manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, efectuou rigorosamente a gestão



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

financeira, aumentou efectivamente a eficiência na utilização dos fundos financeiros e aplicou a ideia de poupança em cada detalhe do trabalho diário. Em simultâneo, recorreu à formação profissional contínua, a fim de construir uma equipa de trabalhadores no âmbito da produção legislativa, elevando constantemente a qualidade, a capacidade profissional e o nível dos serviços, com vista a assegurar o melhor funcionamento da Assembleia Legislativa.

Ao nível da gestão financeira, foram tomadas, nesta sessão legislativa, 2 simples deliberações do Plenário sobre as finanças da Assembleia Legislativa, a saber:

- **Deliberação n.º 16/2021/Plenário**, de 8 de Abril de 2021, que aprovou o Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa do ano económico de 2020. Durante este período, as receitas correntes do Governo da RAEM sofreram uma queda acentuada devido à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, razão pela qual a Assembleia Legislativa alterou o orçamento e procedeu a uma redução de 10% nas despesas orçamentadas, implementou a ideia de poupança, reduziu as despesas desnecessárias e, no pressuposto de não afectar a qualidade dos serviços, poupou despesas relacionadas com o pessoal. No final da execução orçamental de 2020, a receita total da AL cifrou-se em 183 626 752,90 patacas, sendo a despesa total de 181 089 720,40 patacas. Consequentemente, na Conta de Gerência da AL do ano económico de 2020 apurou-se um saldo positivo de 2 537 032,50 patacas, com uma taxa de execução orçamental de 89% e de 99%, respectivamente, quando comparada com a despesa dos orçamentos inicial e final.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- **Deliberação n.º 11/2020/Plenário**, de 16 de Outubro de 2020, que aprovou o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2021, no valor de 183 787 300,00 patacas. Este valor representa um decréscimo de 19 919 000,00 patacas, ou seja, 10% em relação ao orçamento inicial de 2020, em resposta às exigências respeitantes à redução de despesas orçamentais divulgadas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2020.

Em termos de formação de pessoal, a Assembleia Legislativa dá grande importância à competência profissional dos seus trabalhadores, encorajando-os e apoiando-os activamente na participação em diversos cursos profissionais, seminários e outras acções de formação, tais como: Palestra temática sobre “Constituição e Segurança Nacional”, Curso sobre a “Perspectiva geral da segurança nacional e Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado, Programa dos Estudos sobre a Lei Básica da RAEM, seminário temático sobre a “Lei Básica e a governança pública: Debate sobre a construção de uma base jurídica e o regime da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, sessão de esclarecimento sobre a nova alteração ao Regulamento do Imposto do Selo, Curso sobre Lei da Governação Electrónica, Curso de Conversação em Mandarim, Curso Intensivo de Português, etc..., que permitiram aos trabalhadores uma aprendizagem e aperfeiçoamento contínuos, e o aumento das suas competências profissionais, para, com base nisto, elevar a eficiência na execução das tarefas e também a qualidade dos serviços.

A segurança nacional é da responsabilidade de toda a população. Em 5



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Maio de 2021, os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa organizaram uma visita à “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. Durante a visita, os participantes ouviram atentamente as explicações do guia, assistiram a fotografias e filmes, ficaram a compreender o caminho invulgar que o País e Macau passaram na defesa da soberania, da segurança e dos interesses relativos ao desenvolvimento do País, e a situação mais actualizada do aperfeiçoamento do sistema de segurança nacional, face à complexidade da segurança interna e externa. Através da participação, os conhecimentos sobre a perspectiva geral da segurança nacional dos participantes foram aprofundados, e estes ficaram a perceber o significado real e a importância da segurança nacional em geral, daí, terem ficado a conhecer bem as suas próprias responsabilidades e passaram a estar consciencializados para integrar a segurança nacional no seu trabalho efectivo.

Os trabalhadores dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa inscreveram-se activamente para uma visita à “Exposição de Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China”, no dia 14 de Julho de 2021. Depois da participação, ficaram a compreender o percurso percorrido ao longo dos cem anos do Partido Comunista da China, reforçaram o seu sentimento de amor pela Pátria e por Macau, sentiram profundamente as grandes mudanças ocorridas na terra da China e ficaram orgulhosos com o grande sucesso alcançado pela Pátria.

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação, a Assembleia Legislativa tem promovido, de forma contínua, a implementação e a aplicação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos serviços electrónicos. Para além da optimização do sistema de inscrição *on-line* para uso da palavra em reuniões, utilizado há já muitos anos, foi desenvolvido o sistema de recebimento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa, o qual entrou em funcionamento em Setembro de 2020, para receber os documentos entregues pelos Deputados, a fim de lhes facilitar o trabalho diário e poupar tempo, bem como recursos humanos e materiais.

No que respeita ao intercâmbio com o exterior, foram desenvolvidas relações amigáveis a vários níveis e sob diversas formas. Nesta sessão legislativa, foram recebidos o embaixador de Angola na China, o presidente do Comité de Shanwei da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o vice-presidente do Comité de Changchun da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, membros do Governo de Jiaozhou, uma delegação da Federação Industrial e Comercial do distrito de Yuexiu da cidade de Cantão e dirigentes de mais de vinte associações de Macau, aos quais foram sucintamente apresentados os trabalhos e o funcionamento da Assembleia Legislativa, e com os quais foram trocadas opiniões sobre assuntos de interesse para as partes.

V – Nota final

Embora o trabalho legislativo da última sessão da VI Legislatura tenha continuado a ser caracterizado, em termos gerais, por um grande volume, grande peso e ritmo acelerado, com os esforços conjuntos de todos, num



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

limitado espaço de tempo, com alta qualidade e eficiência, foi concluída a apreciação de todas as propostas de lei, de modo que o objectivo legislativo anual pudesse ser concretizado a tempo e com qualidade; e, paralelamente, foi desenvolvida sob diversas formas a fiscalização contínua sobre os trabalhos do Governo, para que a análise das questões fosse feita com todo o rigor, a emissão de opiniões fosse bem fundamentada e as sugestões apresentadas, viáveis na prática, exortando o Governo a melhorar a acção governativa, em prol da obtenção de novos resultados dos trabalhos de fiscalização.

Nesta altura em que a presente legislatura da Assembleia Legislativa está preste a terminar, eu, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa, gostaria de aproveitar esta ocasião para agradecer a todos os Deputados o seu elevado sentido de responsabilidade política, o seu entusiasmo no desempenho das suas funções e a sua atitude pragmática no trabalho, cumprindo com seriedade as suas atribuições legais; a todo o pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa pelo empenho e dedicação no seu trabalho; à equipa de governação liderada pelo Chefe do Executivo pela cooperação sinérgica e a coordenação activa prestadas aos trabalhos da Assembleia Legislativa; e o grande contributo dos órgãos de comunicação social e dos jornalistas, para a divulgação das informações sobre as actividades da Assembleia Legislativa!

Neste ano, aproxima-se a eleição para a nova legislatura da Assembleia Legislativa. Estou convicto de que os Deputados da nova legislatura vão cumprir a sua missão, não vão deixar de assumir a pesada responsabilidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que lhes compete, vão concentrar o espírito de solidariedade e a força de coesão sob a bandeira do amor pela Pátria e por Macau, defendendo com firmeza a ordem constitucional estabelecida pela Constituição e pela Lei Básica, e, com um estado de espírito mais empreendedor e vigoroso, vão abrir um novo capítulo nos trabalhos da Assembleia Legislativa, no sentido de impulsionar, de forma contínua, a implementação com sucesso do princípio “Um País, Dois Sistemas”, com características de Macau.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In

27 de Agosto de 2021



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo I - Dados estatísticos relevantes

N.º de reuniões plenárias	35
Para as LAG e as sessões de perguntas e respostas	8
Para as interpelações orais	10
Para os projectos ou propostas de lei, de resolução ou de deliberação	17
N.º de reuniões de comissão	142
Da Comissão de Regimento e Mandatos	3
Das três Comissões Permanentes	120
Das três Comissões de Acompanhamento	19
Leis aprovadas	22
Resoluções aprovadas	1
Simple deliberações do plenário	32
Interpelações orais	89
Interpelações escritas	631
Intervenções no período de antes da ordem do dia	316



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa

主席 PRESIDENTE

高開賢 KOU HOI IN

副主席 VICE-PRESIDENTE

崔世昌 CHUI SAI CHEONG

執行委員會

Mesa

主席	Presidente	- 高開賢	KOU HOI IN
副主席	Vice-Presidente	- 崔世昌	CHUI SAI CHEONG
第一秘書	1.ª Secretária	- 陳虹	CHAN HONG
第二秘書	2.º Secretário	- 何潤生	HO ION SANG

行政委員會

Conselho Administrativo

主席	Presidente	- 梁安琪	LEONG ON KEI
成員	Membro	- 楊瑞茹	IEONG SOI U
成員	Membro	- 梁燕萍	LEONG IN PENG ERICA

章程及任期委員會

Comissão de Regimento e Mandatos

主席	Presidente	- 崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
秘書	Secretário	- 黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	- 區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	- 梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	- 黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	- 葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	- 柳智毅	LAO CHI NGAI



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第一常設委員會
1.ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	何潤生	HO ION SANG
秘書	Secretário	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	李靜儀	LEI CHENG I
委員	Membro	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI
委員	Membro	-	王世民	WANG SAI MAN

第二常設委員會
2.ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
秘書	Secretária	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG
委員	Membro	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第三常設委員會
3.ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
秘書	Secretário	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	施家倫	SI KA LON
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU

土地及公共批給事務跟進委員會
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões
Públicas

主席	Presidente	-	李靜儀	LEI CHENG I
秘書	Secretária	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	何潤生	HO ION SANG
委員	Membro	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI
委員	Membro	-	王世民	WANG SAI MAN



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

公共財政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

主席	Presidente	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
秘書	Secretário	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG

公共行政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

主席	Presidente	-	施家倫	SI KA LON
秘書	Secretário	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo III - Leis aprovadas

Lei n.º	Designação	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
22/2020	Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas	2020-10-16	44/2020	2020-11-3
23/2020	Alteração à Lei do Orçamento de 2020	2020-12-9	50/2020	2020-12-18
24/2020	Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo	2020-12-16	52/2020	2020-12-30
25/2020	Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau	2020-12-17	52/2020	2020-12-30
26/2020	Alteração à Lei n.º 9/2002 – Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau	2020-12-17	52/2020	2020-12-30
27/2020	Lei do Orçamento de 2021	2020-12-16	52/2020	2020-12-31
1/2021	Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica	2021-1-21	5/2021	2021-2-1
2/2021	Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos	2021-4-8	16/2021	2021-4-19
3/2021	Alteração à Lei do Orçamento de 2021	2021-4-29	18/2021	2021-5-4
4/2021	Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro	2021-4-29	19/2021	2021-5-10
5/2021	Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro – Regime das despesas	2021-5-17	21/2021	2021-5-24



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	com obras e aquisição de bens e serviços			
6/2021	Regime de gestão dos mercados públicos	2021-6-16	26/2021	2021-6-28
7/2021	Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais	2021-6-16	26/2021	2021-6-28
8/2021	Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira	2021-6-16	26/2021	2021-6-28
9/2021	Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor	2021-6-24	28/2021	2021-7-12
10/2021	Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas	2021-7-15	29/2021	2021-7-19
11/2021	Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses	2021-7-15	30/2021	2021-7-26
12/2021	Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais	2021-7-15	30/2021	2021-7-26
13/2021	Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança	2021-7-29	32/2021	2021-8-9
14/2021	Regime jurídico da construção urbana	2021-7-29	33/2021	2021-8-16
15/2021	Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos	2021-8-5	33/2021	2021-8-16
16/2021	Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau	2021-8-5	33/2021	2021-8-16



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo IV - Resoluções aprovadas

Resolução n.º	Designação	Votação e aprovação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
2/2020	Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019	2020-12-9	51/2020	2020-12-23



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo V - Simples deliberações do plenário

Deliberação n.º	Sumário	Votação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
10/2020	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.	2020-10-16	-	-
11/2020	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2021.	2020-10-16	43/2020	2020-10-27
12/2020	Negado provimento ao recurso apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 27 de Novembro de 2020, contra a Deliberação n.º 33/2020/Mesa.	2020-12-9	-	-
13/2020	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2020”.	2020-12-9	-	-
1/2021	Negado provimento ao recurso apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 17 de Dezembro de 2020, contra a Deliberação n.º 35/2020/Mesa.	2021-1-21	-	-
2/2021	Não aprovado o requerimento de audição apresentado pelos Deputados Sou Ka Hou e José Pereira Coutinho em 30 de Novembro de 2020.	2021-1-21	-	-
3/2021	Aprovada a proposta do voto apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho em 28 de Janeiro de 2021.	2021-2-1	-	-
4/2021	Negado provimento ao recurso apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou	2021-2-1	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	em 19 de Janeiro de 2021, contra a Deliberação n.º 1/2021/Mesa.			
5/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 30 de Dezembro de 2020.	2021-2-2	-	-
6/2021	Não aprovada a proposta do voto apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou em 26 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
7/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 10 de Fevereiro de 2021.	2021-4-8	-	-
8/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 17 de Fevereiro de 2021.	2021-4-8	-	-
9/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 16 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
10/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Song Pek Kei em 17 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
11/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lam Iok Fong em 19 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
12/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lam Iok Fong em 3 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
13/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 4 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
14/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Leong Sun Iok em 16 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-
15/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Mak Soi Kun em 10 de Março de 2021.	2021-4-8	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

16/2021	Aprovados o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2020.	2021-4-8	16/2021	2021-4-19
17/2021	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2021”.	2021-4-29	-	-
18/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 12 de Abril de 2021.	2021-4-29	-	-
19/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Mak Soi Kun em 14 de Abril de 2021.	2021-4-29	-	-
20/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 16 de Abril de 2021.	2021-4-29	-	-
21/2021	Negado provimento ao recurso apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 1 de Junho de 2021, contra a Deliberação n.º 8/2021/Mesa.	2021-6-16	-	-
22/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 4 de Maio de 2021.	2021-6-24	-	-
23/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 5 de Maio de 2021.	2021-6-24	-	-
24/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 11 de Maio de 2021.	2021-6-24	-	-
25/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 24 de Maio de 2021.	2021-6-24	-	-
26/2021	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de	2021-7-15	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	substâncias psicotrópicas”.			
27/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 11 de Junho de 2021.	2021-7-15	-	-
28/2021	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Song Pek Kei em 15 de Junho de 2021.	2021-7-15	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimento e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública
		1.ª	2.ª	3.ª				
Kou Hoi In (Presidente)	35							
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	35							
Chan Hong	34		39			8		
Ho Ion Sang	35	37			3			
Ng Kuok Cheong	35		43			10		
Cheung Lup Kwan Vítor	16			1			0	
Chan Chak Mo	35		45			6		
Au Kam San	35	37			3	3		
Vong Hin Fai	35			38	2		6	
José Maria Pereira Coutinho	34			38			6	
Chui Sai Peng Jose	32			35	3		6	
Leong On Kei	32			33	2		6	
Mak Soi Kun	35		45			10		
Chan Iek Lap	35		44			10		
Zheng Anling	35			37			6	
Si Ka Lon	31			36			6	
Ma Chi Seng	35	36			3			
Lei Cheng I	35	37			3			
Wong Kit Cheng	34		44		3	10		
Song Pek Kei	33	31			3			
Ip Sio Kai	33	29			3	3		
Iau Teng Pio	35	35			3			
Wu Chou Kit	33		44			10		
Fong Ka Chio	35	37			3			
Pang Chuan	32			34			6	
Lam Lok Fong	35		45			10		
Lao Chi Ngai	35			38	3		6	
Lei Chan U	35			38			6	
Lam Lon Wai	35	36			2			
Chan Wa Keong	35		45			10		
Leong Sun lok	35		44			10		
Sou Ka Hou	35			38			6	
Wang Sai Man	35	31			3			
TOTAIS	35	37	45	38	3	3	10	6



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações

Deputados	Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia		Interpelações escritas		Interpelações orais		
	Oradores	Subscritores	Subscritas na 4. ^a Sessão (De 2020-10-16 até 2021-08-15)	De 2020-9-16 até 2020-10-15	Subscritas na 3. ^a Sessão	Subscritas na 4. ^a Sessão	Realizadas em Plenário
Kou Hoi In (Presidente)							
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)							
Chan Hong	13	13	24	5	1	2	3
Ho Ion Sang	15	15	43	5	1	4	5
Ng Kuok Cheong	15	15	43	3	1	4	5
Cheung Lup Kwan Vitor							
Chan Chak Mo	1	1					
Au Kam San	15	15	37	1	1	4	5
Vong Hin Fai							
José Maria Pereira Coutinho	12	12	42	4	1	4*	4
Chui Sai Peng Jose	14	14	3		1	3*	3
Leong On Kei	12	12	2		1	4**	3
Mak Soi Kun	15	15	43	5	1	4*	4
Chan Iek Lap	2	2	11	2			
Zheng Anting	14	14	39	2	1	4	5
Si Ka Lon	9	9	44	4	1	4	5
Ma Chi Seng	9	15					
Lei Cheng I	15	15	40		1	4	5
Wong Kit Cheng	14	14	44	4	1	4	5
Song Pek Kei	12	12	31	1	1	4*	4
Ip Sio Kai	13	13			1*	4	4
Iau Teng Pio	6	7					
Wu Chou Kit	13	14					
Fong Ka Chio	4	7					
Pang Chuan	1	5					
Lam Lok Fong	14	14	43	4	1	4	5
Lao Chi Ngai	5	7					
Lei Chan U	14	14	34		1	4	5
Lam Lon Wai	14	14	24		1	4	5
Chan Wa Keong	4	6					
Leong Sun Lok	15	15	41	1	1	4	5
Sou Ka Hou	15	15	43	5	1	4	5
Wang Sai Man	11	12			1	3	4
TOTAIS	316	336	631	46	19	70	89

Notas:

* Este número inclui uma interpelação oral cancelada.

** Este número inclui duas interpelações orais canceladas.